

**PORTARIA Nº 121/2.019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.019**

“Concede progressão salarial ao servidor que menciona”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no §1º do art. 10 da Lei nº 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012.

Considerando que após solicitado a Coordenadoria Recursos Humanos, informou através do Memorando nº 16/2019 RH, que o servidor DIVINO FERREIRA LEAL, matrícula 211, Contador, admissão 23/07/2012, faz juz a progressão salarial;

RESOLVE:

I - Concede progressão salarial para o Nível 34 Anexo III de acordo com o estabelecido no §1º do art. 10 da Lei nº 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012 ,ao servidor **DIVINO FERREIRA LEAL**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de agosto de 2019.

III - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT,  
11 de setembro 2.019.

  
**Dr. João Rodrigues de Souza**  
Presidente